



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 054/2025 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Legislativo nº 028**, de 02 de junho de 2025, de Autoria do Vereador Ronaldo Portella de Lima (PP), que "DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA PELA PRÁTICA DE ATOS DE DEPÓSITO DE LIXO NAS VIAS E NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT, BEM COMO INSTITUI O SISTEMA FISCALIZA PELO CIDADÃO E CRIA INSTRUMENTO DE RECOMPENSA AO INFORMANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 16 de junho de 2025, às 10:36, resultou em Parecer Favorável.

A presente trata de uma medida de grande relevância para a preservação da limpeza urbana, proteção ambiental e promoção da conscientização coletiva. O projeto ataca diretamente uma das principais causas de poluição e degradação dos espaços públicos: o descarte irregular de resíduos. Ao estabelecer sanções para tal prática, o Município reforça seu compromisso com a saúde pública, a estética urbana e a sustentabilidade.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 068/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".

Aos 16 de junho de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.